



CÂMARA MUNICIPAL DE PELOTAS

GABINETE VEREADOR FABRÍCIO TAVARES

00007F722000520027D101FF6601877C

Emenda Modificativa

Câmara Municipal de Pelotas
Documento Protocolado

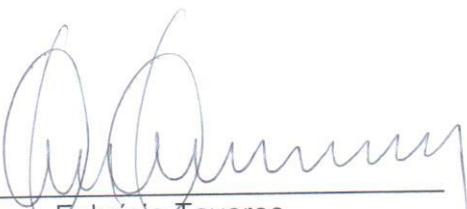
LB. N° 5402
Data 13.03.18
Assinatura

Ementa: Altera o Art. 9º, da Mensagem 046/2018, que cria o JETON e regulamenta a remuneração dos membros Conselho de Política de Administração e Remuneração de Pessoal - COPARP.

O referido artigo passa a ter a seguinte redação:

Art.9º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pelotas, 13 de setembro de 2018



Fabrício Tavares
Líder da Bancada do PSD

Câmara de Pelotas/RS - Protocolo nº:/